



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06201/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.732,19 (vinte e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00084 - 10.301.1001.1112 - 44905200 200,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 29.532,19

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.732,19

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 200,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00231 - 27.812.3007.1102 - 44905100 29.532,19

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 29.732,19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	29.732,19
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	29.732,19

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de outubro de 2017

Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças